```
1CAB, PA, 130331-H, Paulo Fernando Costa Simões, BA11.
1CAB, PA, 130324-E, José Manuel do Nascimento Ramos, DGMFA.
1CAB, PA, 130275-C, Frederico Gorjão Policarpo, BA I. 1CAB, PA, 130337-G, André Filipe Ribeiro Rodrigues, AT 1.
1CAB, PA, 130270-B, Berto Jorge Antunes Dias, BA4.
ICAB, PA, 130273-G, Bruno João Ribeiro da Silva, BA 5.
ICAB, PA, 130315-F, Ana Margarida Pereira dos Santos, BA 11.
ICAB, PA, 130263-K, Hugo José Correia David, CFMTFA.
```

1CAB, PA, 130291-E, Filipe Costa Fernandes, COFA. 1CAB, PA, 130287-G, Dina Teresa Ferreira Tavares, CFMTFA.

1CAB PA, 130251-F, Bruno José da Fonseca Pinto, AM 1.

1CAB, PA, 130369-E, Vítor Manuel dos Santos Alves, CTA. 1CAB, PA, 130284-B, Alexandre Nuno Henriques Lucas, BA6.

1CAB, PA, 129574-J, Gonçalo Filipe Gervásio dos Santos, BA6. 1CAB, PA, 130344-K, Alexandre Manuel Martins Alves, AT1.

```
1CAB, SAS, 130271-L, Bruno José Perdigão Borges, DP.
1CAB, SAS, 130342-C, Sandra Marlene Almeida Barbosa, BA4. 1CAB, SAS, 130290-G, Luís Pedro de Oliveira Castro, CLAFA. 1CAB, SAS, 130257-E, Marta Raquel de Sousa Carneiro, BALUM.
1CAB, SAS, 130285-L, Paulo Jorge Correia Paias, SDFA.
1CAB SAS, 130260-E, Telma Alexandra Barbosa Mendes, AM1.
1CAB SAS, 130277-K, Rui Pedro Garcia Pestana, DI.
1CAB, SAS, 130268-L, Susana Cristina Martins Rebelo, EMGFA. 1CAB, SAS, 130254-L, Olga Sofia Pinto da Cruz Nunes, CFMTFA. 1CAB, SAS, 130333-D, Elsa Maria Marques Alves Pinto, MUSAR.
1CAB, SAS, 130255-J, Carlos Manuel da Silva Nunes Cardoso, AM1.
1CAB, SAS, 130335-L, Carla Marisa Gomes de Oliveira, BA1.
ICAB, SAS, 130306-G, Patricia Alexandra Ribeiro Ramos, AFA. ICAB, SAS, 130345-H, Filipe Miguel Antunes Marques Lameiras,
   AMI.
```

1CAB, SAS, 130282-F, Carla Sofia Ferreira Pinto, CFMTFA.

1CAB, SAS, 130327-K, Zita Maria Ferreira Tenreiro, BA4.

1CAB SAS, 130253-B, Luís António Encarnação Fonseca, BA1. 1CAB, SAS, 130259-A, Ana Sofia dos Santos Almeida, BA6.

1CAB SAS, 130321-L, Artur Manuel Martins dos Santos, BA4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19 de Junho de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, Victor Manuel Lourenço Morato, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 741/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCART:

SCH OPCART Q 017127-B, Rogério Manuel Gomes Duarte, COFA.

Conta esta situação desde 31 de Agosto de 2005.

31 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, Victor Manuel Lourenço Morato,

Despacho n.º 20 742/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SCH MMA Q 029396-C, Carlos Manuel Bandeira Gomes, BA 5.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, Victor Manuel Lourenço Morato, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 743/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos ABST:

SAJ ABST Q 018755-A, Manuel António Ramalho Mira, DGMFA.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, Victor Manuel Lourenço Morato, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 20 744/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento ao licenciado António José Saúde Barroca Penha, juiz de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto, por acumulação de funções na 2.ª Secção do mesmo Tribunal no período compreendido entre 1 de Outubro de 2004 e 14 de Março de 2005, com exclusão das férias judiciais.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

Despacho n.º 20 745/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 6 do artigo 63.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, na redacção introduzida pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer favorável da Procuradoria Geral da República, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento ao licenciado Gonçalo Nuno de Matos Eleutério Śilva, procurador da República no 1.º Juízo do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, por acumulação de funções no 1.º Juízo Liquidatário do mesmo Tribunal, no período compreendido entre 5 de Janeiro e 21 de Junho de 2004, com exclusão das férias judiciais.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

Despacho n.º 20 746/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas no n.º 6 do artigo 63.º e no n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de três quintos do vencimento à licenciada Ana Cristina de Barros Trindade e Brito, procuradora-adjunta, a exercer funções na comarca do Bombarral, por acumulação destas funções com as de procuradora-adjunta no Tribunal da Comarca da Lourinhã e, posteriormente, no de Torres Vedras, no período de tempo compreendido entre 10 de Junho e 31 de Dezembro de 2003, e no Tribunal da Comarca de Mafra, a partir de 26 de Janeiro de 2004 e enquanto se mantiver no exercício destas funções, com excepção das férias judiciais.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

Despacho n.º 20 747/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento ao licenciado Carlos José Semedo do Sacramento, procurador-adjunto na Comarca de Guimarães, por acumulação das suas funções com as do 2.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da mesma Comarca, no período compreendido entre 18 de Outubro de 2004 e 10 de Maio de 2005, com exclusão das férias judiciais.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, José Manuel Vieira Conde Rodrigues.